

		Pedido de Compras Normal		30/05/23 10:03:30					
Número Pedido: 16918		Data pedido 30/05/2023		Número Pedido: 16918					
Fornecedor: REALFIX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS E VERI RUA PARANAVAL PINHAIS 83.324.390 C.G.C. 73.244.626/0001-17 Inscr. Estadual		E-mail VENDAS: vendas@realfix.com.br EMILIO PERNETA PR 1370167105 Fone (41) 3661 1850 Fax Josi. Contato		73244626000117					
Centro Custo: 2 PRODUCAO		Codigo Custo: 0		Tipo de Movimento: 18 COMPRA DE MATERIA PRIMA					
Observações Solicitação 2629 Cotação 1718 - Material referente a pintura das lanças que serão substituídas no cliente Veter									
Pagamentos		Qtd Dias 30 Condição de Pagamento 30 DIAS		% parcela 100,00 Valor Parcela 4.084,56					
Código	Descrição do material	UND	Quantidade Pedida	Moeda	Valor Unitário	Total	(%) IPI	(%) ICMS	Data para Entrega
24216	REALTHANE 24 AMARELO SEG 5Y812 24.BO42 - 18LT Entregar o produto com FISPQ!	LT	36,000	R\$	51,1800	1.842,48	3,25	12,00	02/06/2023
520	DILUENTE UNIVERSAL 010SV068.81 - 18LT Entregar o produto com FISPQ!	LT	36,000	R\$	17,8070	641,05	6,50	12,00	02/06/2023
521	CATALISADOR PU ALIFATICO 030CT004.83 - 4,5LT Entregar o produto com FISPQ!	LT	18,000	R\$	80,6820	1.452,28	3,25	12,00	02/06/2023
Transportador			Frete Pago		Valor 0,00				
Contato			Fone						
Total dos produtos 3.935,81		Valor Desc. 0,0000		Total do IPI 148,75		Total de ICMS 472,30		Total do pedido 4.084,56	
EMITIR A NOTA FISCAL PARA									
Emitente GRUBRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE GRUAS LTDA ROD BR 470, 2451 INDAIAL 89.082.223 C.G.C. 09.495.319/0001-00 Inscrição Estadual		E-mail almoxarifado@grubras.ind.br RIO MORTO Fone (47) 3281-9100 SC Fax 255592906							
Deppto.Comp.: DIEGO BUBECK E-mail...: compras@grubras.ind.br		Autorizador: DIEGO			Diretoria...:				
TEXTO LEGAL: O presente Pedido de Compras, inobstante o já acima especificado, reger-se-á pelas cláusulas abaixo, sendo que estas aplicam-se a toda e qualquer compra de bens ou serviços celebrada pela Grubras Industria e Comércio de Gruas Ltda: 1. O preço de venda e compra acima definido será sempre fixo e irrevogável, salvo se expressamente de outra forma for contratado; 2. Fica proibida a transferência de duplicata representativa de crédito mercantil, por endosso ou sob qualquer outro título, sem prévia anuência, por escrito, da Grubras; 3. O transporte dos produtos constantes deste pedido será realizado pela empresa transportadora indicada pela Grubras. Caso assim não proceda, o fornecedor se responsabilizará pelos produtos até o momento da entrega nas dependências da Grubras e arcará com qualquer despesa ou prejuízo a que der causa a transportadora									
Usuário DIEGO	Favor constar o número deste pedido no corpo da nota fiscal. Icms Incluso no preço. Somente Aceitamos Cobrança Bancária. Após receber o Pedido de Compra favor carimbar, assinar, datar e devolver cópia por fax ou e-mail. As datas que estão nos Pedidos de Compras deverão ser cumpridos, caso contrário será cobrado a multa destacada. Deverá haver somente um Pedido de Compra por Nota Fiscal, pois não será aceito dois ou mais Pedidos de Compras na mesma Nota Fiscal.						Página 1 de 2		

	Pedido de Compras Normal	30/05/23 10:03:30
Número Pedido: 16918	Data pedido 30/05/2023	Número Pedido: 16918
por ele escolhida; 4. A Grubras reserva-se o direito de recusar e não receber os produtos descritos no campo "Descrição do material", ou partes dos mesmos, em desacordo com o contratado, correndo por conta do fornecedor toda e qualquer despesa, inclusive de devolução; 4.1 Em caso de devolução de mercadoria que resulte no atraso da entrega do produto final, pela Grubras a seu Cliente, responderá o fornecedor por perdas e danos, conforme previsto no item 6 do presente contrato. 5. Toda e qualquer alteração às especificações técnicas dos itens objetos deste Pedido de Compra, bem como, toda e qualquer alteração aos seus termos, somente serão autorizados pela Grubras através de um Pedido de Compra suplementar ou substitutivo. 6. Em caso de não cumprimento do prazo definido para a entrega, o fornecedor será responsabilizado pelas perdas e danos decorrentes do atraso, inclusive oriundas de penalidades que eventualmente a Grubras venha a sofrer em virtude do contrato firmado com seu cliente, sem prejuízo do pagamento de multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do presente pedido. 7. Garantias. Os produtos adquiridos pela Grubras não terão prazo de garantia inferior aos abaixo fixados: - Motores - 1 (um) ano. - Motoredutores - 1 (um) ano. - Material elétrico - 1 (um) ano. - Tintas - 3 (três) anos. - Aços - conforme descrito no certificado do material. E por estarem de comum acordo, elegem o foro de Indaial para solucionar quaisquer situações decorrentes do presente Pedido de Compra. Grubras Industria e Comércio de Gruas Ltda. Fornecedor		
O não cumprimento dos prazos de entrega dos itens constantes neste pedido , e acordado anteriormente, acarretarão em uma multa de 0,5% ao dia até no máximo de 10% do valor total do pedido.		

Usuário DIEGO	Favor constar o número deste pedido no corpo da nota fiscal. Icms Incluso no preço. Somente Aceitamos Cobrança Bancária. Após receber o Pedido de Compra favor carimbar, assinar, datar e devolver cópia por fax ou e-mail. As datas que estão nos Pedidos de Compras deverão ser cumpridos, caso contrário será cobrado a multa destacada. Deverá haver somente um Pedido de Compra por Nota Fiscal, pois não será aceito dois ou mais Pedidos de Compras na mesma Nota Fiscal.	Página 2 de 2
------------------	---	-------------------------